

## **Editais**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE ULME**

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Ulme** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do **dia 18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1:** edifício sede da Junta de Freguesia de Ulme

(do eleitor Abelina Castelo B. Trincão ao eleitor Zélia Polidoro Luz).

**Secção de voto n.º 2:** delegação da Junta de Freguesia no Semideiro

(do eleitor Adélia Piedade ao eleitor Vitor Manuel P. Joaquim).

Paços do Concelho da Chamusca, 05 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)